CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 690
DATA 29 AGO. 2016 HORAS 10:29
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 13/09/2016

INDICAÇÃO Nº 108 DE 2016
(Vereadora Wanda Botelho)

Destinação de área do Município nas proximidades do Posto Décio para a Associação dos Fusqueiros do Tocantins - AFT, em Gurupi/TO.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a destinação de área do Município próxima ao Posto Décio para a Associação dos Fusqueiros do Tocantins - AFT, em Gurupi/TO, sendo a Chácara 28, parte das Chácaras 23, 29 e 30, área nº 2-B, 8,9571ha, conforme documentação anexa.***

JUSTIFICATIVA

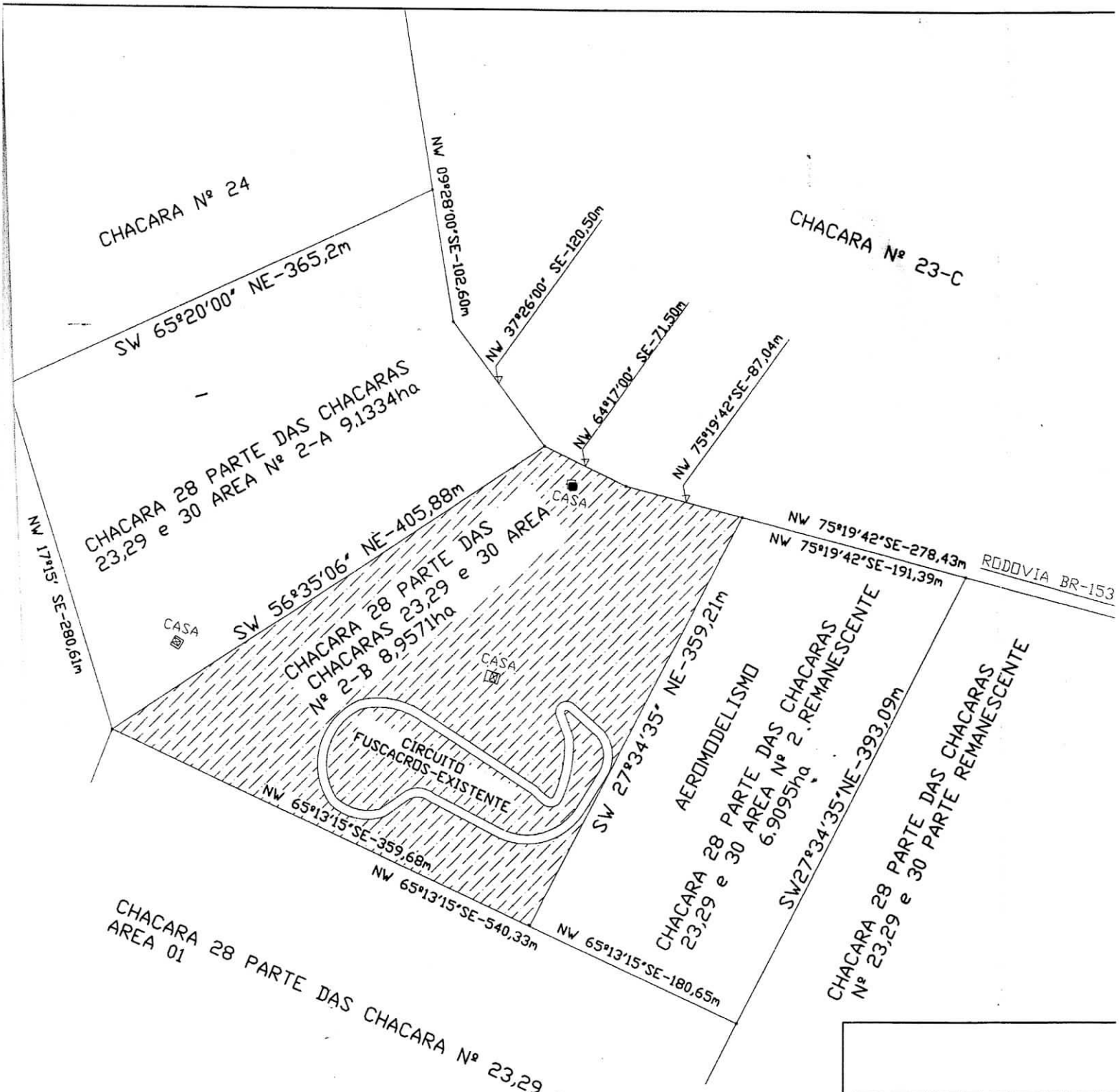
Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais, a fim de viabilizar incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivas em nosso município, sendo que a Associação dos Fusqueiros do Tocantins - AFT, com sede no município de Gurupi/TO, tem por objetivo: **1.** Promover e incentivar, a prática de esportes denominados competições em pistas de terra, trilhas em zonas rurais, em veículos, tendo como origem "fuscas" originais, adaptados ou similares; **2.** Promover, organizar e participar de passeios e competições no Brasil e exterior, respeitadas as leis e normas previamente estabelecidas; **3.** Proporcionar eventos de caráter técnico esportivo ou recreativo; **4.** Dar apoio aos seus associados, representando-os junto aos poderes públicos, entidades representativas em geral e organizações comerciais ou industriais, sempre que os interesses comuns estiverem em questão; **5.** Desenvolver e divulgar o automobilismo, nas modalidades de competições e passeios através de eventos como, corridas, gincanas, exposições, desfiles e reuniões; **6.** Promover e apoiar eventos de caráter esportivo, social, cultural, turístico, técnico, exploratório, cívico e ecológico, os quais envolvam atividades com finalidades semelhantes as da AFT; **7.** Cooperar e colaborar com entidades públicas e privadas que tenham objetivos análogos ao da Associação, e ainda, poderá em caráter voluntário, prestar auxílio a Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, e entidade de cunho social e assistencial.

Diante do exposto e da relevância da matéria, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social, por parte da comunidade desportiva gurupiense, que pratica esporte nas modalidades acima mencionadas.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

WANDA BOTELHO
Vereadora



DESMEMI

LOTEAMENTO:

CHACARA 28 PARTE DA
AREA nº 02 PARTE DES

RT:

JOSÉ RIBAMAR BATISTA DA LUZ
TOPÓGRAFO OPERADOR DE CAMPO

GURUPI - TO